

EFANOR INVESTIMENTOS, SGPS, SA

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
da Sonae Indústria, SGPS, SA

Ponto nº 7

PROPOSTA

Propõe-se que a política de remunerações a adoptar, para o mandato em curso, relativamente aos membros da Comissão de Vencimentos da sociedade, consista na atribuição do valor fixo anual de € 5 000 (cinco mil euros) a cada um dos respectivos membros que não auferam qualquer remuneração em virtude do exercício de funções em Comissões de Vencimentos de sociedade em relação de domínio ou de grupo com a Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Mais se propõe que a referida política de remunerações se aplique retroactivamente ao ano de 2007.

Porto, 3 de Abril de 2008

Pelo Conselho de Administração,